DECRETO MUNICIPAL Nº 4350, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito em Exercicio do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

CONSIDERANDO A secão III da *"constituição da JARI"*, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infações – JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular:	**VALDUCE PEREIRA MIRANDA**
CPF Nº:	470.571.301-04
RG Nº:	2628135 SSP/GO
Endereço:	Rua BC-8, Nº 319 – Universitario – Água Boa-MT
Fone:	(66) 99910-3953
E-mail:	tributosab.valduce@hotmail.com

Suplente:	**EDIVALDO SOUZA DE ARAÚJO**
CPF Nº:	987.061.101-00
RG Nº:	1452886-0 SSP/MT
Endereço:	Rua B-4, nº 38, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400
E-mail:	edivaldo.sa@hotmail.com

b) REPRESENTANTE DO DETRAN-MT (UNIDADE ÁGUA BOA):

Titular:	**DOUGLAS ALFRED C. ZANARDI**
CPF Nº:	036.689.881-70
RG Nº:	1939605-8 SSP/MT
Endereço:	Rua: 17, nº 17 Bairro: Guarujá -CEP: 78635-000 –Água Boa/MT
Fone:	(66) 9 9620-4649
E-mail:	douglaszanardi@detran.mt.gov.br

Suplente:	**EDICÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**
CPF Nº:	570.658.101-00
RG Nº:	0893.850-4 SSP/MT
Endereço:	Rua: Nelza Tosi Thisen, Bairro Centro – CEP: 78638-000 – Nova Nazaré – MT
Fone:	(66) 9 9231-3941
E-mail:	ediceliosantos@detran.mt.gov.br

c) REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR – PM/MT (UNIDADE DE ÁGUA BOA):

Titular:	**MAJ PM CLEISON HONORIO NAZARIO**
CPF Nº:	954.717.741-91
RG Nº:	882.016
Endereço:	Av. Industrial nº 1440, Industrial - CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(65) 9 8156-4068
E-mail:	Comandantenazario@gmail.com

Suplente:	**CAP. PM SALMOS HILARIO RIBEIRO**
CPF Nº:	023.999.851-09
RG Nº:	885.485
Endereço:	Av. Industrial, nº 1440- Industrial– CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 9225-3373
E-mail:	salmonhribeiro@hotmail.com

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de um ano, podendo haver recondução de mais 1 (um) ano."

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 4272/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE AGOSTO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Secretária Municipal de Finanças

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, aos 06 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

01/08/1981 a 15/10/1982	ADI OPPA RODRIGUES & CIA	01 Ano, 02 Meses e 15 Dias
08/12/1982 a 27/12/1983	J LIMA CIA LTDA	01 Ano, 00 Meses e 20 Dias
01/01/1984 a 29/02/1984	PER. CONTR. CNIS	00 Anos, 02 Meses e 00 Dias
01/01/1985 a 28/02/1985	PER. CONTR. CNIS	00 Anos, 02 Meses e 00 Dias
01/07/1986 a 31/01/1987	PER. CONTR. CNIS	00 Anos, 07 Meses e 00 Dias
01/03/1989 a 30/04/1989	PER. CONTR. CNIS	00 Anos, 02 Meses e 00 Dias
01/07/1993 a 02/04/1996	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA	02 Anos, 09 Meses e 02 Dias
03/04/1996 a 30/04/2003	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	07 Anos, 00 Meses e 28 Dias
01/05/2003 a 31/05/2003	PER. CONTR. CNIS	00 Anos, 01 Mês e 00 Dias
01/06/2003 a 30/09/2003	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	00 Anos, 04 Meses e 00 Dias
01/10/2003 a 30/11/2003	PER. CONTR. CNIS	00 Anos, 02 Meses e 00 Dias
01/12/2003 a 15/07/2004	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	00 Anos, 07 Meses e 15 Dias
16/07/2004 a 31/08/2005	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	01 Ano, 01 Mês e 15 Dias
01/04/2006 a 20/03/2007	PER. CONTR. CNIS	00 Anos, 11 Meses e 20 Dias

Art.3º - Compete a **Diretora Executiva do SERRAPREV**, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra - MT, 06 de agosto de 2024.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva do SERRAPREV

PORTARIA Nº 55/SERRAPREV/2024.

A Diretora Executiva do SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 95, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Municipal nº 153 de 14 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art.1º – Averbar os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob nº 10001130.1.00020/23-4 páginas: 01/03 emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 16/07/2024 em nome do Sr. **Advaldo Felix dos Anjos**, anterior a sua posse na municipalidade.

Art. 2º – Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 743 dias líquidos, correspondentes a 02 (dois) anos e 13 (treze) dias, prestados nos seguintes órgãos:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/10/1980 a 15/08/1981	FREIOS VARGA SA	00 anos, 10 Meses e 15 dias
10/10/1989 a 07/06/1990	COMPANHIA PRADA INDUSTRIA E COMERCIO	00 anos, 07 Meses e 28 dias
02/07/1990 a 01/01/1991	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	00 anos, 06 Meses e 00 dias

Art. 3º – Compete a **Diretora Executiva do SERRAPREV**, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 06 de agosto de 2024.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva do SERRAPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4350, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito em Exercicio do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

CONSIDERANDO A secão III da *"constituição da JARI"*, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infações – JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular:	VALDUCE PEREIRA MIRANDA
CPF Nº:	***.571.301-**
RG Nº:	***8135 SSP/GO
Endereço:	Rua **-8, Nº *** – Universitario – Água Boa-MT
Fone:	(66) 99***-3953
E-mail:	tributosab.valduce@hotmail.com

Suplente:	EDIVALDO SOUZA DE ARAÚJO
CPF Nº:	***.061.101-**
RG Nº:	***2886-* SSP/MT
Endereço:	Rua ***, nº **, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400
E-mail:	edivaldo.sa@hotmail.com

b) REPRESENTANTE DO DETRAN-MT (UNIDADE ÁGUA BOA):

Titular:	DOUGLAS ALFRED C. ZANARDI
CPF Nº:	***.689.881-**
RG Nº:	***9605-* SSP/MT
Endereço:	Rua: **, nº ** Bairro: Guarujá -CEP: 78635-000 –Água Boa/MT
Fone:	(66) 9 9***-4649
E-mail:	douglaszanardi@detran.mt.gov.br

Suplente:	EDICÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF Nº:	***.658.101-**
RG Nº:	0***.850-* SSP/MT
Endereço:	Rua: ***, Bairro Centro – CEP: 78638-000 – Nova Nazaré – MT
Fone:	(66) 9 9***-3941
E-mail:	ediceliosantos@detran.mt.gov.br

c) REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR – PM/MT (UNIDADE DE ÁGUA BOA):

Titular:	MAJ PM CLEISON HONORIO NAZARIO
CPF Nº:	***.717.741-**
RG Nº:	882.***
Endereço:	Av. Industrial nº 1440, Industrial - CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(65) 9 8***-4068
E-mail:	Comandantenazario@gmail.com

Suplente:	CAP. PM SALMOS HILARIO RIBEIRO
CPF Nº:	***.999.851-**
RG Nº:	885.***
Endereço:	Av. Industrial, nº ***- Industrial– CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 9***-3373
E-mail:	salmonhribeiro@hotmail.com